GMNE - Saída:4646
Data:06-11-2020

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 141/XIV/2ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

A Lauak tem um único Contrato de Investimento celebrado com a AICEP, em 2019, relativo à implementação da unidade de Grândola, projeto ainda em fase de investimento. O período de investimento termina a 31 de dezembro de 2021.

Os impactos da pandemia neste projeto em concreto estão em avaliação pelo Promotor (Lauak) em conjunto com a AICEP. Sublinhe-se que ao projeto em causa se aplicam, designadamente, o disposto no ponto 3.4.1 da Orientação Técnica N.º 1/2020 da ADC, que clarifica o âmbito e aplicação das medidas de apoio às empresas incluídas nos pontos 2 a 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Com o objetivo de contribuir para a redução e mitigação dos impactos económicos advenientes da pandemia, a referida RCM determina, no seu ponto 4, "que os impactos negativos decorrentes do COVID-19 que deem lugar à insuficiente concretização de ações ou metas, podem ser considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários na avaliação dos objetivos contratualizados no âmbito dos sistemas de incentivos do Portugal 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 57 -A/2015, de 27 de fevereiro, na sua redação atual."

Assim, e procurando clarificar esta norma, o ponto 3.4.1. da Orientação Técnica N.º 1/2020 estipula que, para os projetos que se encontrem em fase de investimento, são aceites alterações ou ajustamentos ao nível de:

"a) Configuração do investimento, alterações ao projeto de investimento inicial, como são exemplos a substituição de equipamentos ou a reconfiguração do investimento;

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: 351 213946000. E-email: gabinete.ministro@mne.gov.pt
WWW.portugal.gov.pt

b) Calendário de realização, admitindo-se a fixação de uma calendarização compatível com novas expetativas para a realização do projeto, sem qualquer penalidade, uma vez que este ajustamento ocorre por motivos de força maior;

c) Resultados contratados, nomeadamente nos indicadores de realização e resultado e o valor das metas aprovadas relacionadas com objetivos de criação de postos de trabalho, volume de negócios, nacional e internacional, valor acrescentado bruto;

d) Momento de avaliação dos resultados, o qual é ajustado em função do novo calendário de realização do projeto, nos termos da alínea b)."

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

ARF/AM